

REGULAMENTO DA MOSTRA CULTURAL SOBRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NO CONTEXTO DA PANDEMIA - 2020.

Escola de Enfermagem/FURG

I - DO CONCURSO

O Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade (GEPEGS) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), torna público o regulamento da Mostra Cultural sobre Gênero, Raça e Classe no contexto da pandemia, que elegerá as produções que mais se destacarem nas temáticas supracitadas relacionando-as com o cenário atual da COVID-19.

A Mostra tem como objetivo promover a reflexão crítica sobre as desigualdades sociais, e sobre os grupos em situação de vulnerabilidade, e de que forma afetam a vida no cotidiano, com destaque para o momento de pandemia.

O/a participante autorizará o uso gratuito e livre, sem qualquer ônus ou encargo, de seu nome, de sua imagem e de sua voz, permitindo o uso do vídeo, desenho ou poesia do concurso, em quaisquer materiais de divulgação que se fizerem necessários como sua publicação na internet, por prazo indeterminado. Os/as participantes assinarão um termo de autorização de uso de obras, no momento da inscrição, cedendo os direitos de publicação de suas produções ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade.

II - DAS TEMÁTICAS

As produções que irão ser submetidas à Mostra deverão estar relacionadas com a atual pandemia e alguma das temáticas listadas abaixo:

- Gênero;
- Raça;
- Classe social;

III - DOS/AS PARTICIPANTES

Poderão inscrever-se no concurso TODAS as pessoas maiores de 14 anos de idade que sejam:

- População Acadêmica e não Acadêmica

IV - DAS MODALIDADES

Os/as candidatos/as poderão escolher dentre 4 (quatro) modalidades diferentes: vídeo, desenho, poesia e fotografia. **CADA CANDIDATO/A PODERÁ INSCREVER-SE EM APENAS UMA MODALIDADE.**

1. Vídeo

Essa categoria contempla o tipo VÍDEO, construído com base nas temáticas propostas

pela Mostra Cultural. O/a autor/a poderá participar com 1 (um) **VÍDEO INÉDITO**, em língua portuguesa produzido com o Windows MovieMaker ou outros softwares de edição de vídeos com base em imagens, desenhos, música, registros com câmera fotográfica ou celular. **O vídeo deve ser salvo nos formatos: AVI, MPG, WMV e MP4 e ter no máximo duração de 2 minutos e 50 mb.** A avaliação levará em conta os seguintes critérios: criatividade (1 ponto), originalidade (1 ponto), comunicação (1 ponto), qualidade do som e da imagem (1 ponto) e pertinência com as temáticas da Mostra (1 ponto).

2. Desenho (*cartoons*, charges, histórias em quadrinhos, ilustração)

Essa categoria contempla o tipo **DESENHO**, produzido a partir das temáticas propostas pela Mostra Cultural. O/a autor/a poderá participar com 1 (um) **DESENHO INÉDITO e produzido À MÃO LIVRE e SEM USO DE TECNOLOGIAS**. Tal desenho poderá ser PRODUZIDO em qualquer técnica (giz de cera, hidrocor, lápis de cor, guache, tempera...). A avaliação levará em conta os seguintes critérios: criatividade (1 ponto), originalidade (1 ponto), comunicação (1 ponto) e pertinência com as temáticas da Mostra (1 ponto). O trabalho poderá ser realizado em uma folha sulfite A4, sendo enviado em formato de PDF (escaneado).

3. Poesia

Essa categoria contempla o tipo **POESIA**, a partir das temáticas propostas pela Mostra Cultural. O/a autor/a poderá participar com 1 (uma) **POESIA INÉDITA e EM LÍNGUA PORTUGUESA**. O texto não poderá ultrapassar uma página. A avaliação terá como critérios: criatividade (1 ponto), originalidade (1 ponto), correção gramatical (1 ponto), tipologia textual (1 ponto), comunicação (1 ponto) e pertinência com as temáticas da Mostra (1 ponto). O trabalho, digitado, poderá ser anexado em formato de Word ou PDF. Configurações de página devem ser: margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm).

4. Fotografia

Essa categoria contempla o tipo **FOTOGRAFIA**, construído com base nas temáticas propostas pela Mostra Cultural. O/a autor/a poderá participar com 1 (uma) foto, registrada com câmera fotográfica ou celular. **A foto deve ser salva nos formatos: JPEG, JPG, PNG, PDF e ter no máximo 50 mb.** A avaliação levará em conta os seguintes critérios: criatividade (1 ponto), originalidade (1 ponto), qualidade da imagem (1 ponto), comunicação (1 ponto) e pertinência com as temáticas da Mostra (1 ponto).

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ocorrerão no período de **7 de outubro a 15 de dezembro**, através do sistema de inscrição (SINSC) da Universidade Federal do Rio Grande. Link: <https://sinsc.furg.br/>

2. As inscrições serão gratuitas.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1 Fotocópia de um documento com foto (RG, Passaporte ou CNH) que comprove a idade (caso seja menor de idade, o documento deve ser do responsável legal).

3.2 Autorização de uso de obras preenchida e **ASSINADA PELO/A AUTOR DA OBRA com o nome que consta no documento (caso menor de idade deve ser assinado pelo responsável legal)**. A ficha poderá ser encontrada no **ANEXO A** deste regulamento. A assinatura do/a participante na ficha implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

3.3. A obra: Poesia, Desenho, Fotografia ou Vídeo. As modalidades Poesia, Desenho e Fotografia devem ser assinados por **pseudônimo (nome nunca utilizado anteriormente)** na arte, a fim de evitar a identificação das pessoas participantes da Mostra.

VI- DA HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão homologadas por meio da conferência dos documentos conforme consta no item **3. Documentos necessários para a inscrição. Caso falte algum documento a inscrição não será homologada.** A homologação e a divulgação ocorrerá no **período de 16 a 20 de dezembro**. A lista de inscrições homologadas será publicada de acordo com o número de inscrição dos candidatos.

VII - DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. O julgamento dos trabalhos estará a cargo da Comissão Julgadora, sendo em caráter reservado.

2. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desclassificados, não cabendo qualquer recurso do/a autor/a.

3. Os trabalhos serão julgados, conforme critérios definidos, neste regulamento, para cada modalidade de participação.

4. Serão analisadas todas as obras, por categoria, pela Comissão Julgadora **de 1 a 20 de fevereiro de 2021**.

5. **De 21 a 28 de fevereiro de 2021** serão escolhidos os cinco primeiros de cada categoria pela Comissão Julgadora.

6. Em caso de empate, a Comissão Julgadora avaliará novamente os materiais empatados. Persistindo o resultado, o critério de desempate obedecerá, primeiramente, a maior nota do item originalidade. Caso ainda ocorra o empate, será utilizado como critério a maior nota do item pertinência com as temáticas da Mostra.

7. Dia 1 de março de 2021 serão divulgados nas redes sociais do GEPEGS, **os cinco primeiros lugares de cada categoria para votação pública**. O/a candidato/a que não

concordar com o resultado poderá notificar a coordenadora do projeto através do e-mail: nieleacosta@gmail.com. Neste e-mail deverá conter a justificativa do recurso, cabendo a Comissão Avaliadora o julgamento. **Dia 2 de março de 2021** será a data para o recurso. **Dia 3 de março de 2021** será a análise do recurso. **Dia 4 de março de 2021** será a divulgação do recurso por meio de resposta via email ao/a participante.

8. No caso de mudança de algum dos cinco selecionados, após o recurso, em alguma categoria, as obras serão postadas novamente junto com o novo selecionado.

9. A votação pública será contabilizada entre os dias **8 de março a 8 de abril de 2021**. Será vencedor o primeiro lugar de cada categoria, mais curtido e compartilhado. O link de divulgação das obras para votação é esse: <https://www.facebook.com/GEPEGS/>

10. Na hipótese do/a participante vencedor/a do primeiro lugar vir a ser desclassificado/a, ou perder o direito de receber o prêmio por qualquer motivo, será premiado/a o/a participante que obtiver a maior pontuação subsequente.

VIII – DAS PENALIDADES

1. Estará desclassificada a obra que contenha, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do/a participante, que já tenha sido publicado em outros meios, bem como a inscrição de dois trabalhos na mesma categoria.

2. As produções deverão ser de autoria dos/as concorrentes, não sendo aceitas criações alheias. A responsabilidade pela autoria é do/a participante.

3. Os/as participantes da **MOSTRA CULTURAL SOBRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NO CONTEXTO DA PANDEMIA- 2020**, incluindo os/as vencedores/as, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito da obra e/ou produção de titularidade de terceiros/as, protegido pela legislação de direitos autorais. Cabe inteira e exclusivamente aos/às participantes todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre sua resposta, sendo esses direitos cedidos livremente e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

4. Todo/a participante declara que sua “obra” é original. Em caso de plágio de qualquer espécie, o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade não responderá pelo ato do/a participante, sendo o/a mesmo/a responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado/a do concurso e, conseqüentemente, perder o direito de concorrer ao prêmio.

5. Serão desclassificadas as produções que contiverem menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que, de alguma forma, atentarem contra à dignidade, à imagem, à reputação, à moral, à ordem pública e/ou a qualquer norma jurídica vigente, ou ainda, que constituam qualquer espécie de plágio.

6. Serão considerados inaptos os trabalhos que estiverem em desacordo com este regimento, sem algum dos documentos obrigatórios ou algum documento sem validade (falta de assinaturas, falta da autorização de uso de obras, produção sem identificação **com**

pseudônimo)

IX - DA COMISSÃO JULGADORA

1. A comissão julgadora será composta por 5 (cinco) membros representando diferentes espaços: um da Diretoria de Extensão (DIEX) da universidade, um do Diretório Central dos Estudantes (DCE), um do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade (GEPEGS) da Escola de Enfermagem, e duas pessoas envolvidas em movimentos sociais, representando a comunidade, com conhecimento sobre as temáticas da Mostra.

2. As dúvidas e/ou casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Julgadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

3. A participação dos/as concorrentes deverá ocorrer individualmente (exceto na modalidade vídeo), eximindo-se a Comissão Julgadora deste concurso, por coincidências ou semelhanças que porventura ocorram entre trabalhos concorrentes e/ou obras já existentes.

X - DO RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO

O resultado final será divulgado até o dia **20 de abril de 2021**, no Instagram e no Facebook do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade - GEPEGS. A premiação ocorrerá no auditório da Área Acadêmica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr **até o dia 15 de maio de 2021. (CASO SEJA POSSÍVEL DE ACORDO COM AS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL VIGENTES NO DIA).**

Serão premiados o primeiro lugar de cada modalidade vídeo, desenho, poesia, fotografia.

1. Os/as vencedores/as serão premiados/as da seguinte forma (por modalidade):

- 1º lugar: 1 tablet e certificado como primeiro colocado na Mostra.
- 2º lugar: certificado como segundo colocado na Mostra e a obra impressa em papel A3.

Após o término do evento TODAS as produções serão expostas, diariamente, nas redes sociais do GEPEGS.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os trabalhos inscritos no concurso e premiados em primeiro lugar em cada modalidade terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade, que poderá utilizá-la sem qualquer restrição, seja a que título for não cabendo ao/a participante vencedor/a qualquer tipo de pagamento/indenização, antes, durante e depois da escolha.

2. A entrega da produção original constituirá, por si só, a inscrição no concurso, dela decorrendo a aceitação, por parte do/a concorrente, das normas expressas neste regulamento.

3. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos/as organizadores/as, a desclassificação do/a participante.

4. Não serão aceitos vídeos, poesias, fotografias e desenhos que não estejam de acordo

com os padrões estabelecidos neste regulamento e anexos em Word ou PDF ou Foto (JPEG, JPG, PNG, PDF), ou no caso do Vídeo salvo nos formatos: AVI, MPG, WMV e mp4.

5. Após a data especificada neste regulamento, não serão aceitas novas inscrições, nem tampouco, serão permitidos adendos, acréscimos e documentos a serem anexados às produções já recebidas. Entretanto, poderá haver prorrogação das datas caso a comissão organizadora julgar necessário.

6. A inobservância dos procedimentos e/ou exigências/regras constantes neste regulamento desclassifica, automaticamente, o/a participante deste concurso.

7. A inexatidão/omissão de quaisquer das informações solicitadas na ficha de inscrição desclassifica, automaticamente, o/a participante.

8. O/a participante vencedor/a autoriza, a partir da efetivação de sua inscrição, a veiculação de seu nome em qualquer tipo de mídia, com intuito da divulgação dos resultados.



Grupo de Estudos
e Pesquisas sobre
Enfermagem,
Gênero e Sociedade

Comissão Organizadora da Mostra Cultural sobre Gênero, Raça e Classe no contexto da
pandemia - 2020

Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade - GEPEGS

Facebook e Instagram: @GEPEGS

E-mail: nieleacosta@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS - DIREITOS AUTORAIS – ANEXO A

Eu, abaixo assinado, _____ (nome completo do responsável), pseudônimo (nome fictício) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, e-mail _____ residente e domiciliado(a) na Rua _____

(endereço completo), considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra _____ (texto, fotografia, gravura, vídeo, etc.), intitulada _____ (denominação completada obra) e por conseguinte AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra por parte do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade, inscrita no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) sob n.º de espelho <dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1691717748336386>, com sede na Rua Visc. de Paranaguá s/n, CEP 96200190, especialmente na divulgação e promoção da Mostra Cultural sobre gênero, raça e classe no contexto da pandemia - 2020.

A presente autorização é concedida a título gratuito, por 5 anos, em território nacional e internacional, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios: a reprodução parcial ou integral; edição; adaptação, transformação; tradução para qualquer idioma; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; emprego de satélites artificiais; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2020.

Autor da autorização (assinatura): _____

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
As inscrições	7 de outubro a 15 de dezembro de 2020
A homologação e a divulgação	16 a 20 de dezembro de 2020
Serão analisadas todas as obras, por categoria, pela Comissão Julgadora	1 a 20 de fevereiro de 2021
Escolha dos cinco primeiros de cada categoria pela Comissão Julgadora.	De 21 a 28 de fevereiro de 2021
Divulgação nas redes sociais do GEPEGS	Dia 1 de março de 2021
Data para o recurso	Dia 2 de março de 2021
Análise do recurso.	Dia 3 de março de 2021
Divulgação do recurso	Dia 4 de março de 2021
Votação e contabilização da votação pública	8 de março a 8 de abril de 2021
Divulgação do resultado final	Até 20 de abril de 2021
A premiação	Até o dia 15 de maio de 2021